

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NEGOCIAÇÕES, DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO E TERMOS ADITIVOS. 2023/2025

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAIS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MATUNENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS, STIMME MT, na base territorial. Composta pelos seguintes municípios: a) Centro Sul: Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger e Várzea Grande; b) Sudoeste: Araputanga, Barra do Bugres, Denise, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiatã, Jaurú, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pontes de Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Vila Bela da Santíssima Trindade; c) Nordeste: Agua Boa, Alto da Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garça, Campinápolis, Cana Brava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Ribeirão Cascalheira, Santa Terezinha, São Feliz do Araguaia, São José do Xingu; d) Norte : Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campus de Júlio, Campo Novo do Parecis, Carlina, Castanheira, Claudia, Colider, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juarena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte , Novo Mundo, Paranaíba, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados no âmbito de sua jurisdição territorial sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada no seguinte horário e local: dia 24 de fevereiro de 2023 às 17:30 horas (dezessete horas e trinta minutos), em 1ª convocação, sito Rua São Benedito nº 25 Bairro lixeira - CEP 78008- 405, Cuiabá MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) apresentação, discussão para aprovação ou não das pautas de reivindicações para as convenções coletivas de trabalho, acordo coletivo de trabalho e termo aditivo aditamento que tem como data base o dia 1º de maio de 2023, concedermos autorização para a Diretoria do Sindicato e FITIMME/ GO. MT. MS. TO. RO e DF, federação esta que representa os trabalhadores nos municípios: de Alto Araguaia, Alto Garça, Alto Taquari, Araguainha, bom Jesus do Araguaia, Campo Verde, Colniza, Conquista D Oeste, Curvelândia, General Carneiro, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Nazaré, Nova Santa Helena, Novo Santo Antonio, Ponte Branca, Querência, Ribeirãozinho, Rondolândia, Rosário Oeste, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos e Vila Rica no MT, realizar as negociações das cláusulas sociais e Econômicas das Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de trabalho E TERMO ADITIVO À COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, com os Sindicatos Patronais e Empresas, caso não chegue ao acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da SRTb/MT; 2) Ratificar as Pautas de reivindicações dos exercícios: 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023 para entidades sindicais patronais e as empresas que ainda não formalizarão CCT, ACT. 3) delegar poderes para a Diretoria do Sindicato e da Federação acima citado a negociar por via administrativa as referidas Convenções Coletivas de trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar com Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho; 4) autorização nas convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos trabalho, para desconto à título da contribuição negocial laboral de todos beneficiados; 5) não havendo na hora supra indicada número legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembleia será realizada, 01 (uma) hora após com qualquer número de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembleia poderá se tornar permanente para todas as negociações, se aprovadas pelos trabalhadores 6) assuntos gerais de interesse da categoria.

Manoel de Souza

Presidente do STIMME-MT

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar